



Portaria Inmetro/Dimel nº 0085, de 15 de abril de 2010.

(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 206/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.046947/2008, apresentados por Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 206, de 03 de agosto de 2007, que aprova, em caráter provisório, a família de modelos XP, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca METTLER TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 05, de 09 de janeiro de 2009, que inclui os modelos XP26DR e XP56DR, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca METTLER TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 206/2007;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 277, de 21 de julho de 2009, que prorroga até 03 de agosto de 2011 o prazo de validade da Portaria Inmetro/Dimel nº 206/2007; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art.1º - Incluir os modelos da família XP, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão I, marca Mettler Toledo, na Portaria Inmetro/Dimel nº 206/2007, conforme as características constantes da tabela abaixo:





Modelo	Classe De Exatidão	Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão de Verificação (e) (mg)	Valor de Divisão Real (d) (µg)	Carga Mínima (Min) (mg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga Diâmetro (Φ) (mm)
XP2U	I	2,1	1	0,1	0,01	Φ 16
XP6		6,1	1	1	0,1	Φ 27
XP6U		6,1	1	0,1	0,01	Φ 16

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 - Vista superior e vista lateral do terminal de controle dos modelos XP2U, XP6 e XP6U.
- 2 - Vista superior e vista lateral da célula de pesagem dos modelos XP2U, XP6 e XP6U.

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da portaria de aprovação de modelo e portarias de modificação a ela vinculadas.

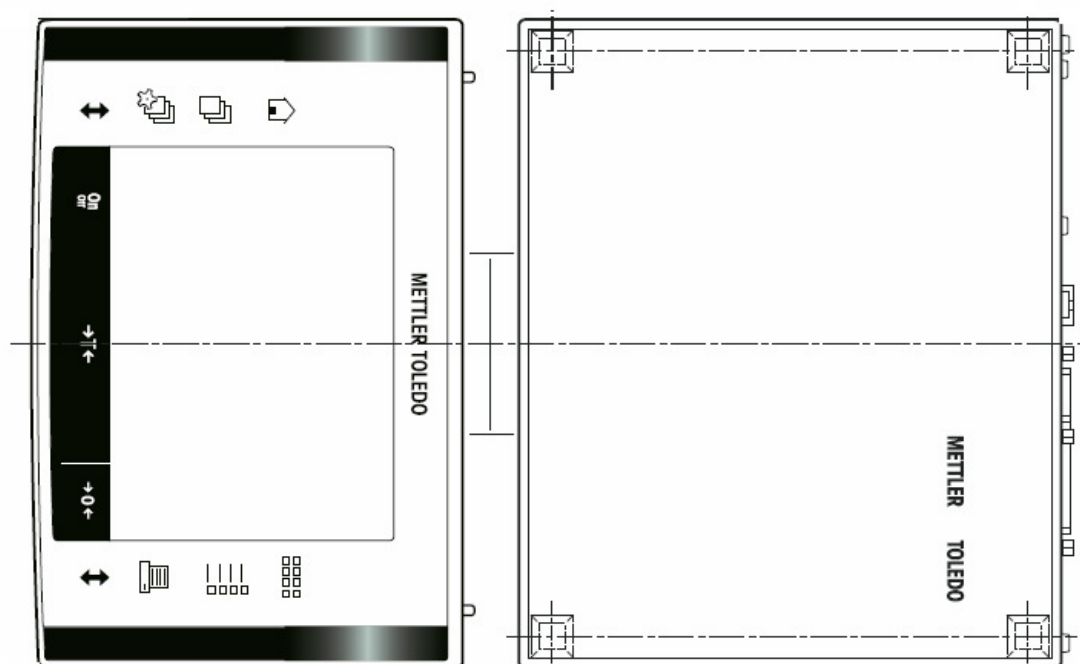
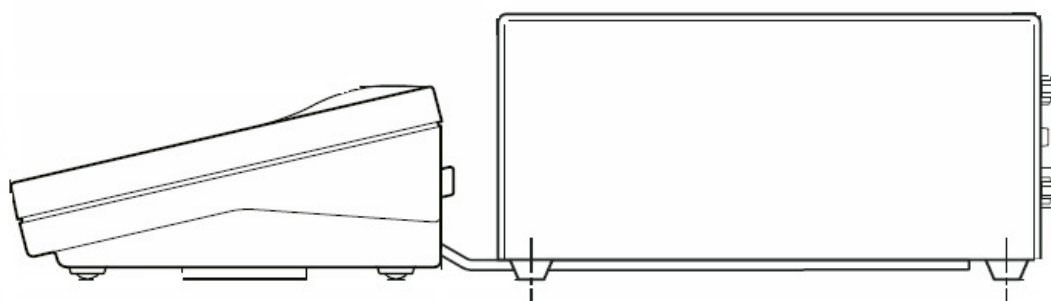
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dimas
RT/rt
Mettler_Toledo_46947_08_(Portaria)



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0085 DE 15 DE ABRIL DE 2010



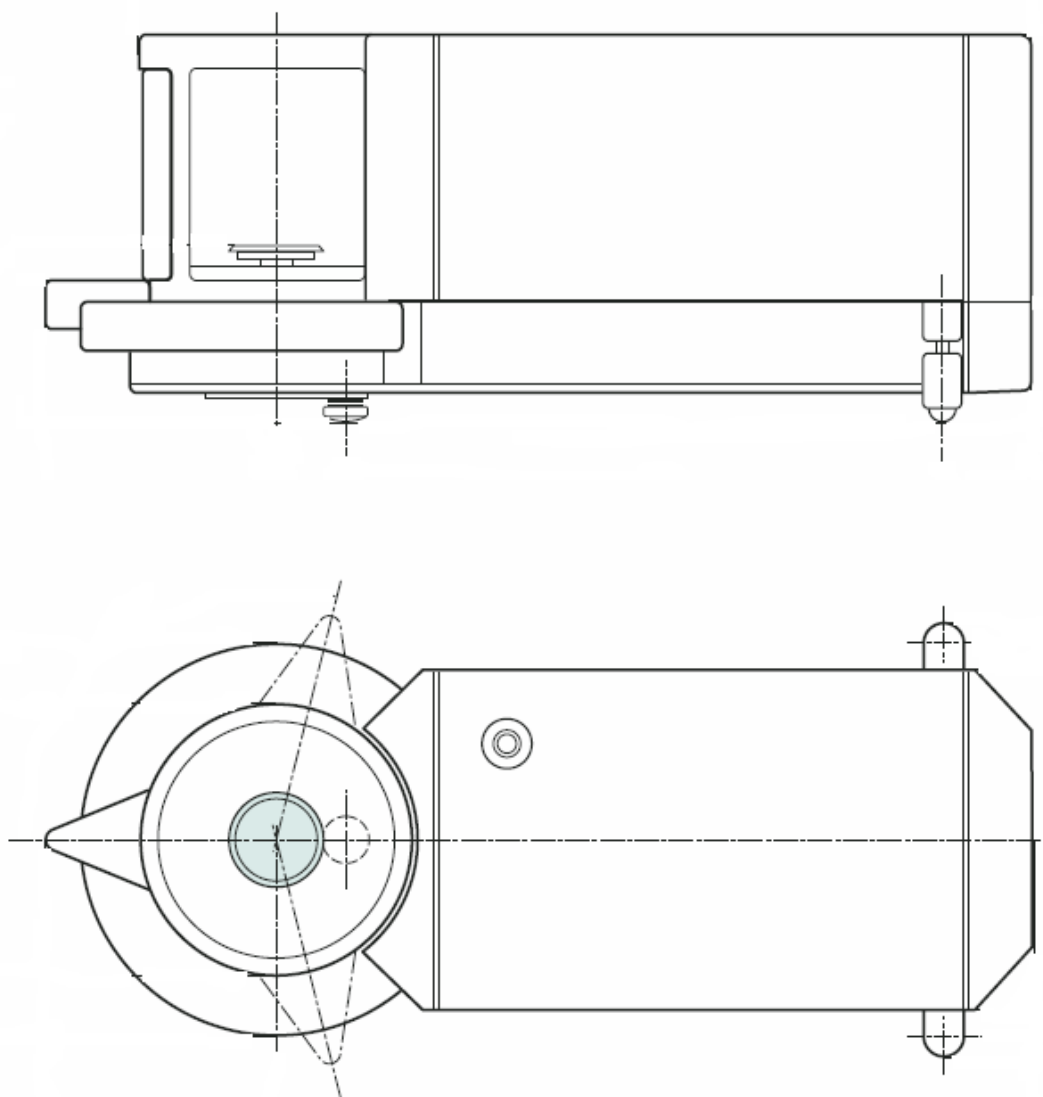
FABRICANTE: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda

Vista superior e vista lateral do terminal de controle dos modelos XP2U, XP6 e XP6U

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0085 DE 15 DE ABRIL DE 2010



FABRICANTE: Mettler Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

Vista superior e vista lateral da célula de pesagem dos modelos XP2U, XP6 e XP6U

ESCALA:

ANEXO:02